



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 112, DE 01 DE JULHO DE 2022

Estabelece a comissão para avaliação de processos de Promoção e Progressão para a classe D no âmbito do CCBS para o ano de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo sexto do artigo 14 da Resolução 01/2017 do Conselho Universitário da UFOB, e de acordo com as decisões da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CCBS de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os como membros titulares os Docentes Ana Maria Mapeli, Rosana Marques Silva e Poty Rodrigues de Lucena, sob a presidência da primeira, e como suplentes a docente Daniela Cristina Calado para compor a comissão de Avaliação de Promoção e Progressão docente da Classe D do CCBS, com mandato de um ano.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde